

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 10 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, vinte quatro de Setembro do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também como convidados, representantes da Associação dos Procuradores, o Senhor Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar, a Senhora Moema Neri Ferreira Nunes, a Senhora Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, o Senhor Wallace Pimentel, o Senhor Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Município Heraldo Santos Nogueira e o Senhor Alessandro Rodrigues, o Senhor Presidente dos Sindicatos da Guarda Metropolitana, Eduardo Aires e os membros do Sindicato Antonio Lorenzo de Amorim Junior e o Senhor Dorival Porfírio de Souza, o Senhor Zoliton Ferreira Chagas Presidente da Associação do Trânsito e Transporte e o membro da Associação, o Senhor Odécio Silva Costa, o Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, Carlos Augusto e Representantes dos Servidores da Saúde, os Senhores Orlando Bezerra Souza e Moacir Barreira Filho e o Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, o Senhor Jordeon Gama de Souza; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após abertura da reunião iniciou os trabalhos esclarecendo que a motivação para convocação desta assembleia extraordinária foi a conscientização de todos da situação atual vivenciada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, apresentou o Relatório da Carteira de Investimento e logo em seguida elucidou a necessidade do Instituto ser independente e deixar de ser um "cabide" de emprego político e salientou a necessidade de que a Presidência do Instituto seja ocupada por um Servidor Efetivo de Carreira deste Município de Palmas, o Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, Carlos Augusto enalteceu a necessidade apresentada e sugeriu que fosse levado para o Senhor Prefeito uma lista triplíce de servidores efetivos de carreira do município para que ele faça a escolha do Presidente deste Instituto; o Senhor Presidente da Associação dos Procuradores do Município, Doutor Antonio Chrysippo de Aguiar afirmou que é necessário recompor o conselho municipal previdenciário visto que o Conselho está incompleto; O Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza afirmou que a diferença das atualizações dos Repasses Patronais das administrações anteriores que está em poder da Secretária de Finanças até o presente momento não foi pago; Logo em seguida o Senhor membro da Associação do Trânsito e Transporte, Odécio Silva Costa pediu esclarecimento quanto a questão da Escola de Gestão e Secretaria de Finanças estarem utilizando as dependências do Instituto não pagando aluguel e demais despesas básicas, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza explicou que existe um projeto de Lei de Concessão de Uso Administrativa tramitando para que esta situação seja regularizada; Posteriormente o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza afirmou que é necessário que sejam nomeadas para exercerem os cargos pessoas competentes e capacitadas para exercerem a função; o Senhor Presidente da Associação dos Procuradores do Município, Doutor Antonio Chrysippo de Aguiar sugeriu que fosse elaborada uma pauta com os assuntos e reivindicações principais para que seja levado a conhecimento do Prefeito do Município; Logo em seguida foi deliberada a Pauta e ficou definido os seguintes assuntos: Que o presidente do Instituto seja um servidor de carreira; Que o Instituto seja independente da Secretaria de Finanças, nas suas atividades; Que a Lei do aluguel seja aprovado, pois o PREVIPALMAS está arcando com o ônus do órgão do governo sediado; Que as nomeações sejam preenchidas com servidores qualificados para os cargos; Que seja dado prosseguimento ao processo de Concurso para preenchimento quadro próprio do PREVIPALMAS; Que seja reativada a Assessoria de Comunicação deste Instituto; Posteriormente, o Senhor Antonio Edson Gomes de Souza solicitou a presença do Presidente do Instituto o Senhor Glayson Alves Soares que atendeu ao pedido e se colocou a disposição para dúvidas e esclarecimentos, ressaltando que desde o início tem mantido a preocupação e o zelo com a administração do PREVIPALMAS na tentativa de gerir o Instituto da melhor forma possível, com competência e excelência e afirmou a necessidade de que o Instituto tenha autonomia para exercer as atividades, em seguida se comprometeu a intervir junto ao Prefeito para a realização do encontro com os Sindicatos e Associações dos Servidores Municipais; Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os

trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Representantes da Associação dos Procuradores:
Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar

Membros: Moema Neri Ferreira Nunes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Wallace Pimentel

Representante Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Município:
Presidente: Heraldo Santos Nogueira
Membro: Senhor Alessandro Rodrigues,

Sindicatos da Guarda Metropolitana:
Presidente: Eduardo Aires

Membros: Antonio Lorenzo de Amorim Junior e Dorival Porfírio de Souza

Associação do Trânsito e Transporte:
Presidente: Zoliton Ferreira Chagas e o membro da Associação,
Membro: Odécio Silva Costa

Sindicato dos Servidores Públicos do Município:
Presidente: Carlos Augusto

Servidores da Saúde:
Orlando Bezerra Souza e Moacir Barreira Filho

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas:
Presidente: Jordeon Gama de Souza

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. T. CHAVES EIRELLI-ME CNPJ 19.827.425/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo endereço completo 404 N - Alameda 25-A Lote 30 . O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

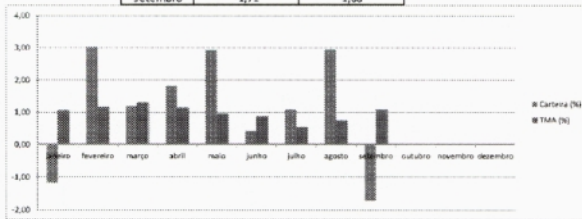
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BEBÉLIA ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 20.177.449/0001-37 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade de Panificadora, com endereço na Q 104 Sul Rua SE 9, 24, sl 2, na cidade de Palmas / TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

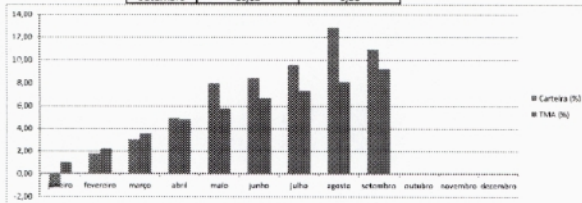


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Carteira x TMA		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	3,03	1,16
março	1,19	1,28
abril	1,81	1,14
maio	2,92	0,95
junho	0,43	0,87
julho	1,08	0,54
agosto	2,96	0,74
setembro	-1,71	1,08

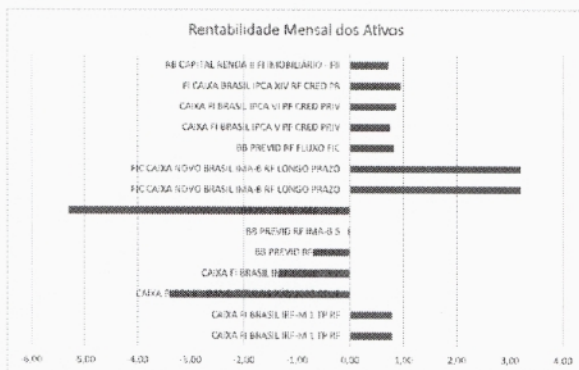


Carteira x TMA (Acumulada no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80
junho	8,43	5,71
julho	9,61	7,29
agosto	12,86	8,09
setembro	10,93	9,26



RENDA FIXA						
Carteira	Empacotamento CMN 3.922/2010	JUL	AGO	SET	RENT. 2014	
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	0,93	0,82	0,80	2,85	
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	0,93	0,82	0,80	2,85	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	1,15	4,70	-3,40	10,14	
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP R	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	1,08	2,46	-1,35	9,67	
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	1,12	1,56	-0,69	8,83	
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	-	1,33	-0,03	7,90	
BB PREVID RF IMA-B 5+	Art. 7º, Índice L "b" FI 100% títulos TN	1,29	6,85	-5,31	13,71	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Índice III FI RENDA FIXA IMA/B/DIA	1,07	4,41	-3,20	11,78	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Índice III FI RENDA FIXA IMA/B/DIA	1,07	4,41	-3,20	11,78	
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Índice IV FI RENDA FIXA OU REF	0,87	0,78	0,83	7,20	
CAIXA FI BRASIL ICA V RF CRED PRIV	Art. 8º, Índice VII "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,81	0,51	0,76	8,57	
CAIXA FI BRASIL ICA VI RF CRED PRIV	Art. 8º, Índice VII "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,72	0,57	0,85	8,32	
FI CAIXA BRASIL ICA XIV RF CRED PR	Art. 8º, Índice VII "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,85	0,86	0,94	8,43	

RENDA VARIÁVEL					
Carteira	Empacotamento CMN 3.922/2010	JUL	AGO	SET	RENT. 2014
RE CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Índice VI	3,82	1,68	0,73	12,28



RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 30/09/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrados no Selic	ART. 7º INCISO I Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TFP	ART. 7º INCISO I Letra B	100,00%	81,00%	85,00%	OK
Operações Comprimadas estruturadas TFP	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%	6,37%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	2,88%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK

FI em Direitos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VIII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VIII Letra B	5,00%	4,00%	1,78%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI Multisecurizadas, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,04%	OK
ATIVOS DESENGUADADOS					

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 10 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Lindolfo Campelo da Luz Junior, representante do servidores indicado pelo Poder Executivo; o Senhor Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; Participou também como convidados, o Senhor Marcos Urcino, diretor Contábil e Investimento, o Senhor Presidente do PREVIPALMAS Glayson Alves Soares e o Diretor de Administração e Finanças o Senhor Gilvan Lopes de Carvalho; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após abertura da reunião iniciou os trabalhos e concedeu a palavra para o Senhor Marcos Urcino que explanou a necessidade de ser feita uma consultoria de investimento para fornecer uma terceira opinião sobre todos os investimentos que por ventura venham ser realizados, o Senhor Presidente do Instituto Glayson Alves Soares, reforçou a necessidade da consultoria e afirmou que esta é altamente necessária para que algumas problemáticas vivenciadas por este Instituto sejam solucionadas; logo em seguida o Senhor Marcos Urcino apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimento do mês de Setembro de 2014 e seguiu falando a respeito da política de investimento, explanando o cálculo atuarial; Posteriormente o Senhor Marcos Urcino convocou o conselho para participar do Curso Preparatório para o exame CPA-10, que vai ser realizado dos dias 20 a 22 no auditório deste Instituto de Previdência Social do Município – PREVIPALMAS; o Senhor Presidente do Conselho Antonio Edson Gomes de Souza propôs a aprovação da consultoria que foi aprovada com a ressalva de que os quesitos possam ser acrescentados até a data da próxima reunião; Em seguida foi apresentado o cálculo feito pela contabilidade no processo nº 2012011735, referente a revisão do benefício de Pensão por Morte recebida pela Senhora Zélia Bezerra do Nascimento Silva em virtude do falecimento de seu esposo Edgard Souza da Silva que foi aprovado, devendo ser encaminhado para pagamento; E o Senhor Gilvan Lopes de Carvalho, Diretor de Administração e Finanças colocou em pauta a revisão do Plano Plurianual de Investimento-PPA/2014-2017 que foi aprovado referente ao exercício 2015; o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Novembro, dia 12 (doze) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR - Membro

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Marcos Urcino – Diretor de Contabilidade e Investimento

Glayson Alves Soares – Presidente do Instituto de Previdência Social do Município-PREVIPALMAS

Gilvan Lopes de Carvalho – Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 06/2014 - GAB/IMPUP.

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 16 a 30 de outubro de 2014, do servidor RAFAEL GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 413.014.498, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico I, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IMPUP, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Oliveira Ltda – ME, CNPJ: 11.349.851/0001-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade 43.13-4-00 – Obra de Terraplanagem, com endereço Quadra 108 Sul, Avenida Lo 03, Lote 09, sala 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.